



Projeto de Resolução n.º 661/XV/1.^a

Recomenda ao Governo que possibilite a conversão de salas de jardim de infância em creches

O primeiro e principal problema dos serviços de educação e acolhimento para primeira infância é simples: não existem vagas. As famílias desesperam à espera de vagas gratuitas em creches, seja em estabelecimentos públicos ou privados. As zonas litorais do Norte, Área Metropolitana de Lisboa e Algarve são as que apresentam os maiores desajustamentos entre a oferta e a procura e, por isso, é urgente encontrar soluções que possam colmatar esta falha de cobertura. Perante este cenário, o país precisa de se mobilizar e dar prioridade às suas responsabilidades na área da educação e da formação, sem esquecer as crianças dos zero aos três anos.

Face ao anúncio do Sr. Primeiro-ministro, no passado dia 20 de julho de 2022, relativo à gratuidade das creches, e no âmbito do debate sobre o Estado da Nação, a procura de vagas em creches aumentou exponencialmente. Mas o aumento de vagas não foi acautelado, o que originou um completo caos, também neste setor.

Aquela que seria "uma das medidas mais importantes do Orçamento do Estado", resultou num episódio de propaganda que colocou muitas famílias perante um sistema desorganizado, repleto de incongruências nos critérios de admissão e priorização, falhas na receção das candidaturas às creches aderentes pelo Instituto da Segurança Social, atrasos na receção dos pedidos dos apoios, ausência de informação sobre a confirmação das vagas disponíveis e ainda, listas desatualizadas.

Avanços e recuos criaram ansiedade a muitas famílias, sobretudo nas camadas sociais mais desfavorecidas economicamente. O problema da falta de preparação, gestão e análise de necessidades desta medida por parte do Governo, resultou não só na realidade de existirem



listas de espera de mais 50 crianças, como colocou em causa o direito ao trabalho, pondo em risco as carreiras profissionais dos recentes pais e mães.

Na alínea h), do n.º 2 do artigo 67.º da Constituição da República Portuguesa, é possível ler-se que compete ao Estado a proteção da família, promovendo a conciliação da atividade profissional com a vida familiar. Mas, infelizmente, a realidade tem sido outra, como pais que têm de deixar de trabalhar para ficar em casa a tomar conta dos seus filhos. Situação esta que se agrava ainda mais quando falamos de famílias monoparentais.

E mais, devido a esta ausência de uma rede de serviços para a primeira infância, surgem entraves à produtividade e competitividade do país, por as empresas se verem obrigadas a facultar licenças mais alargadas ou licenças sem vencimento. E isso deve ser, em primeiro lugar, uma escolha dos pais, e não uma obrigação, por não terem outra opção. É, por isso, necessária uma efetiva concertação para garantir que pais e mães não têm de deixar de trabalhar ou prejudicar a sua carreira profissional, para fazerem a vez daquela que é uma resposta que foi prometida, mas não cumprida pelo Estado. E isto só será possível com a criação de mais vagas.

Paralelamente ao problema da falta de vagas, existem salas de jardim de infância que estão vazias e desaproveitadas. Por isso, urge pensar em soluções descomplicadas e rápidas para responder ao maior número de famílias possível. Daqui surge a possibilidade de converter estas salas de jardim de infância em creches, de modo a fazer face à grande necessidade existente de vagas. Sendo a tutela dos jardins de infância e creches diferente, é necessário garantir uma adequada e ágil articulação entre os dois responsáveis máximos.

A Iniciativa Liberal tem defendido a flexibilidade e agilização deste tipo de processos, tanto por uma questão de poupança de tempo, como por uma questão de poupança de recursos e agilidade para as famílias. A conversão de salas de jardim de infância em salas de creches apresenta-se como uma solução prática e eficiente para atender às necessidades atuais das famílias e das crianças, através da criação de mais respostas, o que irá, invariavelmente, aumentar o número de vagas. Esta medida apresenta-se também como uma solução a



curto/médio prazo, ao contrário de uma construção de raiz, que será sempre de médio/longo, dado que os processos que envolve são mais complexos e morosos.

Com a possibilidade de conversão, é possível atender à crescente necessidade de vagas nas creches e, ao mesmo tempo, garantir que as crianças têm um espaço adequado ao seu desenvolvimento, crescimento e aprendizagem. A conversão deve ser realizada de acordo com as normas e regulamentações adequadas, de modo a garantir a segurança das crianças e a qualidade dos serviços prestados. Portanto, sendo a sala convertida de forma adequada e atendendo a todas as necessidades e requisitos específicos que uma creche exige, é possível garantir um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças que a frequentam.

Esta solução acaba por ser também mais viável em termos de custo, tanto para públicos, como para particulares. A construção de novas estruturas, para além de poder ser um processo muito mais dispendioso, é também mais moroso, pelo que a conversão acaba por ser uma solução interessante a nível económico e temporal. Especialmente porque as salas de jardim de infância contam já com as infraestruturas básicas necessárias para fazer face às necessidades de crianças pequenas, pelo que as obras necessárias verificar-se-iam essencialmente em zonas de casa de banho e adaptação de salas de berçários, mas que são facilmente adaptáveis às necessidades de uma creche.

Havendo conversão, é ainda necessário que se agilize os processos burocrático e administrativo, de modo a que não seja necessário que a entidade gestora obtenha um novo licenciamento, dado que este é um processo complexo e demorado. Ter de submeter um projeto de licenciamento acaba por não compensar, dado que o custo-benefício é manifestamente desproporcional. E, dado que não há qualquer risco, nem para a segurança das crianças nem para o bom funcionamento e prestação de cuidados, não faz sentido que se tenha de repetir o processo, devendo bastar uma fiscalização por parte da Segurança Social. É importante sublinhar que esta simplificação não obsta a uma revisão mais ambiciosa do sistema de licenciamento no seu geral.



Perante um cenário em que temos simultaneamente falta de vagas numa resposta social e salas vazias e inutilizadas noutra, é necessário que se permita um mecanismo inteligente de conversão das salas de jardim de infância vazias e inutilizadas em salas de creche. A Iniciativa Liberal defende assim que se viabilize esta conversão, defendendo-a enquanto solução eficaz de combate à falta de respostas em creches, e criando mais vagas. Para além disso, é um processo mais simples, mais ágil, com menos custos associados e que permitirá que não se esteja tanto tempo à espera de novas vagas, permitindo assim a expansão dos serviços de apoio à primeira infância de uma forma mais eficaz.

Assim, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, os Deputados da Iniciativa Liberal apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

- Possibilite a conversão de salas de jardim de infância que não estão a ser utilizadas, em salas de creche, se a entidade assim o pretender e, em consequência, integre o número de vagas no Programa Creche Feliz;
- Tome as medidas necessárias para permitir a flexibilização do licenciamento das salas convertidas, assegurando a sua fiscalização, de forma a garantir todas as medidas de segurança.

Palácio de São Bento, 28 de abril de 2023

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Carla Castro

Joana Cordeiro



Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

João Cotrim de Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha